



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 441/75

Aprova o Orçamento Sintético do Centro de Produção da UEG para o exercício financeiro a iniciar-se em 1º de março de 1975.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético do Centro de Produção da UEG, a vigorar no exercício financeiro compreendido entre 1º de março de 1975 e 29 de fevereiro de 1976, estima a Receita em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada, exclusivamente, de rendas próprias indicadas no Quadro I.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme a codificação discriminada no Quadro II.

Art. 4º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e demais disposições necessárias à severa disciplina da execução orçamentária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 12 de março de 1975.

OSCAR TENÓRIO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

CENTRO DE PRODUÇÃO

QUADRO I

RECEITA

1	RECEITAS CORRENTES	
1.5	RECEITAS DIVERSAS	
1.5.1	Rendas de Serviços Prestados	9.800.000,00
1.5.9	Outras Receitas Diversas	200.000,00
		Cr\$ 10.000.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA CENTRO BIOMÉDICO

HOSPITAL DE CLÍNICAS

QUADRO II

DESPESA

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	CUSTEIO			
3.1.1	Pessoal	1.640.000,00		
3.1.3	Material de Consumo	480.000,00		
3.1.4	Serviços de Terceiros	4.490.000,00		
3.1.5	Encargos Diversos	280.000,00		
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	7.190.000,00	
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3	Encargos Sociais		480.000,00	7.670.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1	INVESTIMENTOS			
4.1.2	Equipamentos e Instalações	100.000,00		
4.1.3	Material Permanente	430.000,00		530.000,00
4.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
9	DESPESAS DIVERSAS			
9.9	DIVERSOS			
9.9.1	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais			1.800.000,00
	TOTAL			Cr\$ 10.000.000,00